BINGEN SECURITIZADORA S.A.

-**80**

6°RTD-RJ - 1337708 Emol 131.92/Dis 18.44/L 111/06 7.36 M/A 13.54/ETJ 29.48/LEG281 5.89 L 4664/05 7.36/ss 6.94 / Total 220.93 PARÂM Vias 2 / Nome(s) 1 / Pags 4



CNPJ № 16.444.103/0001-80 NIRE/JUCERJA 35.3.0030360-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE "COM GARANTIA REAL", EM SÉRIE ÚNICA, DA BINGEN SECURITIZADORA S.A.,

REALIZADA EM 8 de ABRIL de 2016 6 6 7 D - R J

6RID-RJ 19.04.2016 PROTOC.1 337709

- **1. Local, data e hora**: Assembleia aberta em 8 de abril de 2016, às 10 horas, na sede social da Bingen Securitizadora S.A. ("Emissora"), Rua Martins Ferreira, nº 60 (parte), Botafogo, CEP 22271-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. Convocação: Convocação realizada em 31 de março de 2016 pela SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão de interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"). Presentes os debenturistas titulares da totalidade das debêntures emitidas e em circulação, conforme o "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Bingen Securitizadora S.A." (respectivamente, "Debenturistas, "Debêntures da Primeira Emissão" e "Escritura"), e o Agente Fiduciário, conforme Lista de Presença anexa a presente ata. Presentes, ainda, representantes da Emissora.
- **3. Mesa**: Presidente: Raimundo Francisco Lobão Melo; Secretária: Lisa Lobão Melo Flach.
- **4. Ordem do Dia**: deliberação, pelos Debenturistas, acerca da realização da 2ª (segunda) emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie "com garantia real", ("**Debêntures da 2ª Emissão**" e "**2ª Emissão**", respectivamente), sendo que as Debêntures da 1ª Emissão serão entregues à Emissora, em pagamento da integralização de parte das Debêntures da 2ª Emissão.
- **5. Deliberações:** Foi deliberado pelos Debenturistas:
- (a) a aprovação da instalação regular e a realização da presente Assembleia Geral de Debenturistas;
- (b) os Debenturistas manifestaram que receberam documentação solicitada à Emissora em reunião de esclarecimentos ocorrida em 30 de março de 2016, que permitisse aos mesmos deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

ALC

A N

- (c) Após discussões acerca da matéria da Ordem do Dia, foi sugerido que a Assembleia fosse suspensa e finalizada na quarta-feira, dia 13 de abril de 2016.
- (d) Em continuação da Assembleia iniciada em 8 de abril de 2016, e antes da finalização dos trabalhos da presente Assembleia, os Debenturistas por unanimidade gostariam de registar ainda, como segue:

O processo de dificuldades de caixa enfrentados pela emissora, o qual iniciou-se no segundo semestre de 2013, vem sendo acompanhado com atenção pelos Debenturistas.

Desde que se constataram os problemas de caixa e, por consequência, aperto na liquidez o que acabou por comprometer as demais obras do Grupo Decta, acionista da Emissora, tentou-se buscar uma solução que pudesse atender as necessidades dos investidores, que tiveram frustradas as suas expectativas de investimento;

Apesar dos esforços no sentido de entender a situação pela qual passava e ainda passa a emissora, a mesma demorou para apresentar um plano para reperfilamento da dívida, dada a complexidade da operação e pelo novo cenário econômico vivido no país, visando buscar uma alternativa no sentido de adequar a emissão a nova realidade vivida pela Emissora.

Em outubro de 2015 a Emissora contratou uma empresa especializada para assessorá-la no reperfilamento da dívida, ocasião em que os Debenturistas já haviam deliberado pelo vencimento antecipado da 1ª Emissão. Mesmo com o tempo decorrido e considerando a possibilidade de se buscar um acordo negociado para o reperfimanento da dívida, os Debenturistas suspenderam as ações a serem adotadas para a execução das garantias, considerando a deliberação pelo vencimento antecipado, para poder analisar o plano de reperfilamento.

Após as reuniões realizadas por conta do plano apresentado e várias discussões intermediárias os Debenturistas, cada qual devidamente assessorados por suas respectivas áreas técnicas, chegaram a conclusão que o plano apresentado mantinha algumas fragilidades, colocando em questão técnica a sua execução no sentido de saldar a dívida existente.

Assim sendo e em função da não aceitação do plano de reperfilamento apresentado, sendo que tal recusa foi tomada por questões estritamente técnicas, os Debenturistas por unanimidade não aprovam a 2ª Emissão nos termos propostos pela Emissora, e irão dar continuidade no evento de declaração do vencimento antecipado, executando as garantias existentes, por entenderem que esta é a alternativa, neste momento, que mais se aproxima dos seus interesses, quais sejam a recuperação da melhor forma possível e no menor prazo do capital aplicado na emissão em questão.

Não obstante a decisão tomada na presente Assembleia, os Debenturistas gostariam de deixar registrado que os mesmos continuam abertos a receber uma nova proposta,

devidamente ajustadas com relação aos pontos de fragilidade identificados o que poderá reverter a qualquer momento, caso chegue-se a conclusão que o plano a ser proposto seja exequível, a deliberação tomada na presente Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém o fez, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, foi por todos os presentes assinada, encerrando-se a presente Assembleia Geral de Debenturistas em 13 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016,

Raimundo Francisco Lobão Melo

Presidente

Lisa Lobão Melo Flach Secretária

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data dedarados à margem. O que certifico.
Sónia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126

Paulo César And ade dos Santos - 1 SUBSTITU O - CTPS nº: 26122/024 - RJ
Marco André de Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RN
Cleia de Araújo Banato - 3º SUBSTITUTA CTPS nº 7324128/001-0 RJ
Jorge Edmo de Abreu Maciel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBMT85781 HCC
Consulte a Validade do Seo Em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE
TITULOS E
DOCUMENTOS
WWW. Grid-rj. com. b



Registro de Títulos e Documentos 6º Officio - RJ

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE "COM GARANTIA REAL", EM SÉRIE ÚNICA, DA BINGEN SECURITIZADORA S.A.

LISTA DE ASSINATURA DOS PRESENTES, QUE SUBSCREVERAM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

BINGEN SECURITIZADORA S.A.

Por: USA LOBAD MEW FLACA

Por:

Cargo:

Cargo:

Cargo:

SERPROS - Fundo Multipatrocinado

Douale should

Por: PATRICIA NASCIMEN

Cargo:

FUNDAÇÃO REFER

Por: ARTHUR

Cargo: GRENT A NILISE

Por: SILVIO ASSIS DE ARAVOO

Cargo: GERENTE DE IUVESTI MENTOS

AMERICAS ASSET CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Por: FABIO VIEIRA CARDOSO

Por:

Cargo: DESTOR

Cargo: